

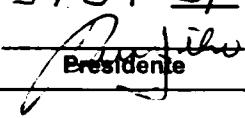


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 73.109

Protocolo:	<u>27.109</u>
Data:	<u>23/09/09</u>
Hora:	<u>08:29</u>
Ofício:	<u>27</u>
Aprovado na	<u>27</u> SO, realizada
em	<u>22/09/09</u>
	<u>51</u> adendo
	
Presidente	

**Assunto:** Parabenização ao Empenho do Nobre Edil Ney Vaz Pinto Lyra.  
**Ref:** GV\_CFB\_MOÇ 019/09

Bertioga, 22 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

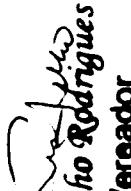
Nobres Vereadores:

**Pastor Clayton**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização: ao Empenho do Nobre Edil Ney Vaz Pinto Lyra.

Não devemos nos preocupar somente com a escolha do nosso representante no Executivo. Temos que dar igual importância na escolha dos nossos representantes na Câmara Municipal.

Sabemos que o Prefeito sozinho não pode cuidar de uma cidade. É muito importante a participação dos vereadores, tanto na fiscalização dos serviços públicos, quanto no encaminhamento de projetos e soluções para os problemas sofridos pelo município. O vereador é peça fundamental para uma boa administração, pois é ele quem atua em contato direto com a população, é quem defende os direitos de determinada comunidade ou categoria profissional, que irá proporcionar melhores condições de vida para toda a população.

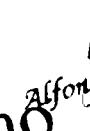
O Nobre Edil Ney Vaz Pinto Lyra, demonstrou grande empenho para a conquista do aumento do pró-labore pago aos policiais militares que atuam na segurança ostensiva da Cidade, medida que irá beneficiar toda a população. O aumento, que ainda não é o suficiente, vem justificar a competência do trabalho apresentado pelos policiais, reconhecendo a

  
Toninho Goulart  
Vereador

  
Marcelo Hélio Vilares  
Vice - Presidente

  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT \*

  
Alenão  
Vereador

  
Alfonso Doni Weiland  
Vereador

  
Jurandir J. T. das Neves  
VEREADOR  
BERTIOGA  
PT



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

importância que eles têm para toda a população. Por todo o exposto, justifica-se a presente moção de parabenização ao vereador Ney Lyra.

Solicito permissão de envio de ofício desta Casa de leis, ao Chefe do Executivo Municipal, e ao vereador Ney Lyra, enviando-lhes cópia da presente.

Observando os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Caio Elias Matheus  
1º Secretário

Pastor Clayton  
Vereador

Alfonso Viana  
Vereador

Marcelo Neleno Vilares  
Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

Renatinho  
Vereador PT \*

Toninho Rodrigues  
Vereador

Sandyr J. T. das Neves  
VEREADOR  
BERTIOGA